



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018¹, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROTOCOLO N.º 2017.16.01898
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
CONTRATO N.º 008/2018

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, no Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 27.638.106-3 SSP/SP e CPF/MF nº 267.221.148-56 e **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 2.199.373-0 SSP/SP e CPF/MF nº 070.661.598-02, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/06/2022 e se encerrando em 08/06/2023, conforme autoriza o art. 57, II da lei nº 8.666/93, bem como previsão na cláusula 18 do contrato inicial.

¹ Prestação de serviços de telecomunicações.





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902

Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter os seguintes valores:

2.1.1. LOTE 01 - Item 01 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), proveniente de troncos digitais bidirecionais (E1) para interligação do ambiente (equipamentos e infraestrutura) da CEASA/Campinas a Rede Telefônica Pública Comutada (RTPC), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário.

Itens	Quant.	Quantidade Estimada Minutos Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Entroncamento Digital E1 (30 canais)	05	-	740,89	3.704,45	44.453,40
Ramais DDR	1.500	-	0,00	0,00	0,00
Tráfego Local Fixo-Fixo	-	77.187	0,07	5.403,09	64.837,08
Tráfego Local Fixo-Móvel (VC1)	-	14.996	0,47	7.048,12	84.577,44
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Intra Estadual)	-	8.607	0,32	2.754,24	33.050,88
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Inter Estadual)	-	1.770	0,32	566,40	6.796,80
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC2)	-	2.069	0,60	1.241,40	14.896,80
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC3)	-	607	0,60	364,20	4.370,40
Tráfego LDI Fixo-Fixo (Internacional)	-	63	5,13	323,13	3.877,52
SUBTOTAL					256.860,32
Serviços de Instalação					0,00
TOTAL					256.860,32

2.1.2. LOTE 02 - Item 01 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser efetuado mediante acessos terminais telefônicos individuais não residenciais (linhas diretas - NRES), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário.

Itens	Quant.	Quantidade Estimada Minutos Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Assinatura Mensal	05	-	60,00	300,00	3.600,00
Tráfego Local Fixo-Fixo	-	750	0,07	52,50	630,00
Tráfego Local Fixo-Móvel (VC1)	-	500	0,46	230,00	2.760,00

Folha 2 de 7





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
 Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
 Fone (19) 3746-1000
 CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
 http://ceasacampinas.com.br

Tráfego LDN Fixo-Fixo (Intra Estadual)	-	300	0,32	96,00	1.152,00
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Inter Estadual)	-	150	0,32	48,00	576,00
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC2)	-	150	0,60	90,00	1.080,00
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC3)	-	150	0,60	90,00	1.080,00
				SUBTOTAL	10.878,00
Serviços de Instalação					0,00
				TOTAL	10.878,00

2.1.3. LOTE 02 - Item 02 - Serviço de Internet Banda Larga para 05 (cinco) pontos de acessos individuais via fibra óptica, par metálico ou cabo coaxial, com velocidade mínima de 04 (quatro) Mbps para atendimento da Contratante, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica.

Itens	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ponto de acesso individual à Internet Banda Larga com velocidade mínima de 04 (quatro) Mbps	05	134,60	673,00	8.076,00
			SUBTOTAL	8.076,00
Serviços de Instalação				0,00
			TOTAL	8.076,00

Valor mensal estimado	R\$ 22.984,53
Valor anual estimado	R\$ 275.814,32

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada conforme previsão na cláusula 17 do contrato, no valor de **R\$ 13.790,72** (treze mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

Folha 3 de 7





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 03 de junho de 2022.

Assinam pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve
Diretor Presidente

Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional

José Guilherme Lobo
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinam pela Contratada - Telefônica Brasil S.A

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
Fabio Marques de Souza Levorin
Administrador

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
Alex Eduardo de Freitas
Administrador

Assinam como testemunhas:

Simone Novaes Tortorelli
CPF nº 108.009.538-19

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS GABRIEL NUNES FONSECA
Data: 08/06/2022 16:18:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Vinicius Gabriel Nunes Fonseca
CPF nº 058.308.709-40

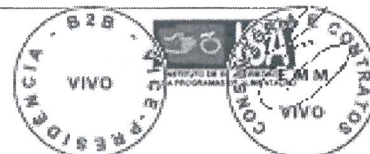
Assina pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA ROMIO
Data: 08/06/2022 16:13:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thiago Caetano Nucci

Folha 4 de 7





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 008/2018 – 4º Termo aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de telecomunicações.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 03 de junho de 2022.

Folha 5 de 7





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902

Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

<http://ceasacampinas.com.br>

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: ex-Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

Pela contratada:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Administrador

CPF: 267.221.148-56

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Administrador

CPF: 070.661.598-02

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil
C21590B6-68DD-4A0E-BDC1-6B7B9A43BE62

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP Brasil
A87FB705-FB9F-496A-BCD1-93EC72693F97



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Guilherme Lobo
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 219.742.268-59

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Eldo Lemos Christianini
Cargo: Chefe de Setor
CPF: 150.014.128-38

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Jean Christian Berto
Cargo: Analista de informática
CPF: 066.150.228-77

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Folha 7 de 7



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 07/06/2022 às 17:24:02 (GMT -3:00)



CONTRATO N° 008_2018 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA_CAMPINAS.pdf

ID do documento #87b708ae-26f4-47c3-8e41-66f7e701e778

Assinaturas



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gerente



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gestor



THIAGO CAETANO NUCCI

Assinou como testemunha



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gerente

Log

- | | |
|---------------------|---|
| 07/06/2022 13:02:32 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 87b708ae-26f4-47c3-8e41-66f7e701e778. |
| 07/06/2022 13:43:12 | THIAGO CAETANO NUCCI (CPF 415.671.738-02; E-mail thiago.nucci@telefonica.com; IP 162.158.62.31; Geolocalização -22.8949206, -47.0414302), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 07/06/2022 às 13:43:12 (GMT -3:00); |
| 07/06/2022 14:43:15 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 6 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 07/06/2022 às 14:43:15 (GMT -3:00); |
| 07/06/2022 16:55:56 | ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 4 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 07/06/2022 às 16:55:56 (GMT -3:00); |

07/06/2022 17:24:02

ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;),
Assinou na Pág. 6 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 07/06/2022 às 17:24:02 (GMT -
3:00);

Hash do documento original (SHA512):

616380049407e06a375f7af329f7b69257f6423b298dea898a21b756d50fc3501e784aa9a5eae2968d932b2d4bb1235a395c0bce824bed76da7422d7da09a927

Hash do documento assinado (SHA512):

2e9748e6143b092b5d585ceb7d0dc372dafa1aa51824b830d8785ec36f1b1f100d8ea61d3ede5f920793e4f74ae99a2ae8b58d9182c9e58f4f63d95db467de5a

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 87b708ae-26f4-47c3-8e41-66f7e701e778, com função descrita nos Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo.